

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA CNEL 12 721 222 (2021 7)



CNPJ: 13.781.828/0001-76

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2021 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-PP

QUINTO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.802.252/0001-19, com sede na Av Tancredo Neves, nº 1283, Edif. Ômega, Sala 902, CEP 41820-021 em Salvador-BA, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Barbosa Moreira, portador da cédula de identidade 09500822052 SSP/BA e CPF nº 789.080.945-04, residente e domiciliado na Travessa Doutor Pedro Américo de Brito, nº 090, CEP 44001-600, Bairro Centro, Feira de Santana - BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 181/2021, assinado em 31 de agosto de 2021, para os serviços de locação de sistemas para grupos de gestão contábil e saúde, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial 025/2021, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. — Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023.**

3. - DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$108.500,000 (cento e oito mil e quinhentos reais), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara



CNPJ: 13.781.828/0001-76

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. — As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo. Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.02.000 - Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2011 - Manutenção da Secretaria de Finanças.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 6.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara-BA, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara



CNPJ: 13.781.828/0001-76

PELA CONTRATANTE	
	ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EIRELI CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov